



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA¹

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medalhas para homenagens nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	235578	<p>Medalha “Policial Civil Padrão”</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto – ANEXO I) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida em relevo</p> <p>FITA PARA BARRETA: Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <p>- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.</p> <p>- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.</p> <p>- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no descritivo da barreta.</p> <p>BARRETA:</p>	UNIDADE	08	R\$ 190,75	R\$ 1.526,00

¹ Termo de referência elaborado nos termos de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (“• O termo de referência é obrigatório para todas as possibilidades de contratações diretas; • Nos casos dos incisos I e II do artigo 75 da NLLC este deve ser simplificado e constar o objeto e suas características técnicas, orçamento, eventuais exigências técnicas que deverão ser cumpridas pelo futuro contratado, os critérios para a escolha do futuro contratado, as condições de execução do contrato, destacando-se prazos de execução e recebimento, com as justificativas sobre o cabimento da contratação direta e demais motivações que forem consideradas cabíveis, notadamente no tocante ao preço;”. SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado. *Licitações e contratos*: principais aspectos da fase preparatória e gestão contratual. São Paulo: Tribunal de Contas do Estado, 2023).





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo "borboleta bailout". <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento em veludo, na cor preto, para colocação da medalha;- As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
2	235578	<p>Medalha "Policia Militar Padrão"</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto – ANEXO II e matriz) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida em relevo</p> <p>FITA PARA BARRETA: Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo</p>	UNIDADE	08	R\$ 190,75	R\$ 1.526,00





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

	<p>aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <ul style="list-style-type: none">- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no descritivo da barreta. <p>BARRETA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo “borboleta ballout”. <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento em veludo, na cor preto, para colocação da medalha;- As medalhas deverão ser				
--	--	--	--	--	--





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
3	235578	<p>Medalha “Bombeiro Padrão”</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto – ANEXO III) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida em relevo</p> <p>FITA PARA BARRETA: Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <ul style="list-style-type: none">- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no descritivo da barreta. <p>BARRETA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas	UNIDADE	04	R\$ 197,00	R\$ 788,00





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		<p>(fechos) de proteção tipo “borboleta bailout”.</p> <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento em veludo, na cor preto, para colocação da medalha;- As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
4	235578	<p>Medalha “Olavo Bilac”</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto – ANEXO IV) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida resinada.</p> <p>FITA PARA BARRETA:</p> <p>Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <ul style="list-style-type: none">- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no	UNIDADE	08	R\$ 190,75	R\$ 1.526,00





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		<p>descritivo da barreta.</p> <p>BARRETA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo "borboleta ballout". <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento em veludo, na cor preto, para colocação da medalha;- As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
5	235578	<p>Medalha "Tiradentes"</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto – ANEXO V) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida resinada.</p> <p>FITA PARA BARRETA:</p>	UNIDADE	24	R\$ 178,25	R\$ 4.278,00





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

	<p>Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <ul style="list-style-type: none">- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no descritivo da barreta. <p>BARRETA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo “borboleta bailout”. <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento				
--	---	--	--	--	--





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		em veludo, na cor preto, para colocação da medalha; - As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
6	235578	Medalha de Honra ao Mérito Medalha personalizada conforme modelo (foto e matriz) a ser fornecido pela contratante Material: latão ou zamac Cor: metalizada em dourado Características adicionais: arte central colorida em relevo FITA PARA BARRETA: Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total. - Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado. - O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho. - A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no descritivo da barreta. BARRETA: - Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante; - Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto. - Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm. - A barreta deverá possuir 2 pinos	UNIDADE	48	R\$ 175,75	R\$ 8.436,00





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		<p>de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo “borboleta bailout”.</p> <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento em veludo, na cor preto, para colocação da medalha;- As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
7	235578	<p>Medalha “Rotariano”</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto e matriz) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida em relevo</p> <p>FITA PARA BARRETA:</p> <p>Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>azul marinho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <ul style="list-style-type: none">- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita	UN	15	R\$ 200,75	R\$ 3.011,25





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		<p>através do vão mencionado no descritivo da barreta.</p> <p>BARRETA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo "borboleta ballout". <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento em veludo, na cor preto, para colocação da medalha;- As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
8	235578	<p>Medalha "Voluntariado"</p> <p>Medalha personalizada conforme modelo (foto e matriz) a ser fornecido pela contratante</p> <p>Material: latão ou zamac</p> <p>Cor: metalizada em dourado</p> <p>Características adicionais: arte central colorida em relevo</p> <p>FITA PARA BARRETA:</p>	UN	3	R\$ 206,25	R\$ 618,75





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

	<p>Deverá acompanhar fita em gorgorão <u>vermelho</u> para utilização com barreta medindo aproximadamente 33 mm de largura e 90 mm de comprimento total.</p> <ul style="list-style-type: none">- Após a passagem da fita (pendente) pelo suporte da medalha, dobrada e costurada (ou colada), deverá resultar em uma fita (pendente) de 45 mm, conforme modelo apresentado.- O tecido da fita (pendente) deverá ser confeccionado em gorgorão sublimado na cor azul marinho.- A passagem da fita (pendente) na medalha deverá ser feita através do vão mencionado no descritivo da barreta. <p>BARRETA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barreta retangular metalizada em dourado do mesmo material da medalha e em cores conforme modelo (foto) a ser fornecido pela contratante;- Deverá possuir as dimensões de 35 mm de largura x 10 mm de altura (parte colorida) com um passador de 5 mm para fita, totalizando 15 mm de altura, conforme foto.- Deverá possuir espessura aproximada de 2 mm.- A barreta deverá possuir 2 pinos de fixação paralelos de 10 mm acompanhados de tarraxas (fechos) de proteção tipo "borboleta bailout". <p>ESTOJO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cada medalha deverá ser entregue devidamente montada com fita e barreta e acondicionada em estojo com acabamento em veludo (parte externa), na cor <u>preto</u>;- Deverá possuir as dimensões aproximadas de 8 cm (largura) x 12 cm (altura).- Internamente, o estojo deverá possuir local próprio, confeccionado com acabamento				
--	---	--	--	--	--





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

		em veludo, na cor preto, para colocação da medalha; - As medalhas deverão ser entregues pelo fornecedor devidamente montadas e acondicionadas dentro de cada estojo.				
--	--	---	--	--	--	--

- 1.1. As empresas proponentes ficam cientes de que foram adotados os itens do Catálogo de Compras do Governo Federal (CATMAT) mais semelhantes ao objeto, devendo ser ofertado produto compatível com a especificação completa deste Termo de Referência (TR).
- 1.2. O critério de seleção da proposta será o de menor preço unitário por item, vedada a oferta de fornecimento parcial.
- 1.3. Valor médio total estimado: **R\$ 21.710,00.**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.31.00 – Premiações.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO.

Não se aplica.

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

As empresas proponentes vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

1) CND Federal

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

2) CND Estadual

(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>)





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

3) CND Municipal (em relação a tributos mobiliários – verificar o *site* de cada Município)

4) CNDT (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/>)

5) CRF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/>)

6) CEIS (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)

7) Cartão CNPJ

(https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) é de 20 (vinte) dias (úteis), contados da emissão de Pedido de Compra formalizado pelo Contratante, em remessa única.

5.2. O pagamento será realizado em até 20 dias corridos após a liquidação da respectiva Nota Fiscal.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N – CEP: 17201-901 – Jaú/SP. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no horário das 8h30 às 16h30, preferencialmente, mediante o prévio agendamento.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

7. JUSTIFICATIVA SOBRE O CABIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO PREÇO

7.1. A presente contratação direta é realizada com fundamento no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21. Trata-se de objeto comum, ou seja, não classificado como item de luxo, nos termos do art. 20 da Lei n.º 14.133/21, regulamentado por meio do Ato da Mesa n.º 3, de 16 de abril de 2024.

7.2. A justificativa de preço que fundamenta a aquisição fundada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 decorre de prévio levantamento, notadamente em relação aos valores praticados no âmbito dessa Câmara Municipal em aquisições/contratações anteriores.

Jaú, 27 de abril de 2026.

ALINE CRISTINA RODA BRANCAGLION

Agente Administrativa – mat. 292





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

ANEXO I – POLICIAL CIVIL PADRÃO



ANEXO II – POLICIAL MILITAR PADRÃO





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

ANEXO III – BOMBEIRO PADRÃO



◀ 40,00 mm ▶

ANEXO IV – OLAVO BILAC



◀ 40,00 mm ▶





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo



ANEXO V – TIRADENTES



ANEXO VI – MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO



ANEXO VII – MEDALHA ROTARIANO



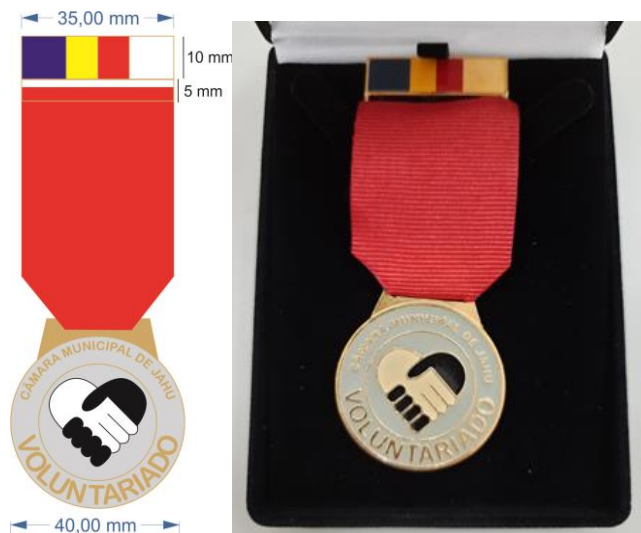


Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo



ANEXO VIII – MEDALHA VOLUNTARIADO





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

ANEXO IX - BARRETA E ESTOJO

